

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS - EMPLORES CONSTRUTORA (EQUIPE, TRIBUTOS E DESP. ADM)			
INSUMOS			MENSAL-R\$
Mão-de-Obra (A)			
Função	Salário	Qtde profissionais	Total
AUXILIAR DE LIMPEZA	R\$ 1.258,76	30	37.762,80
Adicional Insalubridade (20%)	R\$ 242,40	30	7.272,00
Encargos Sociais e Trabalhistas (Percentual Total)	39,37%		14.867,21
Férias	11,11%	4.195,45	
13º Salário	8,33%	3.145,64	
FGTS	8,00%	3.021,02	
Multa p/ Rescisão FGTS	4,00%	1.510,51	
Previdenciário 13º Salário, Férias e DSR	7,93%	2.994,59	
TOTAL (A)		30	59.902,01
Outros Insumos (B)			
Alimentação	124,81	28	3.494,68
Uniforme/EPI		33	390,14
TOTAL (B)			3.884,82
Tributos (C)			
Simplex Nacional	4,2000%		
TOTAL (C)	0,0420	63.786,83	2.796,50
PREÇO (A + B + C) - Preço global dos serviços por mês			66.583,33
Período Estimado para Obra em meses	12		798.999,96

NOTAS EXPLICATIVAS

- Salários:** Atualmente a empresa possui 3 sócios, aos quais também serão executores dos serviços. Logo, para fins de composição da planilha de custos, foram considerados apenas 30 funcionários.
- Vale Alimentação:** Nas escolas EMR Joaquim Costa de Guimarães/EMEI Forquilha e EMEI Chapéuzinho Vermelho foram considerados apenas funcionários meio período, portanto não haverá vale alimentação, assim como, também desconsidera os sócios.
- Adicional Insalubridade:** Considerado valor mínimo de 20%, conforme convenção.
- Encargos Sociais:** Chegou-se ao valor de 39,37%, sendo considerado os seguintes percentuais de encargos: Férias 11,11%, 13º Salário 8,33%, FGTS 8%, Multa para Rescisão(FGTS) 4%, Previdenciário 13º salário, férias e DSR 7,93%.
- Regime da Empresa:** Empresa optante pelo Simplex Nacional.
- Outras despesas operacionais:** A empresa já opera com contratos junto a Prefeitura de Cajati e outros municípios do Vale do Ribeira e do Estado do Paraná, aos quais cobrirão as demais despesas.

Barra do Turvo, 14 de Outubro de 2022

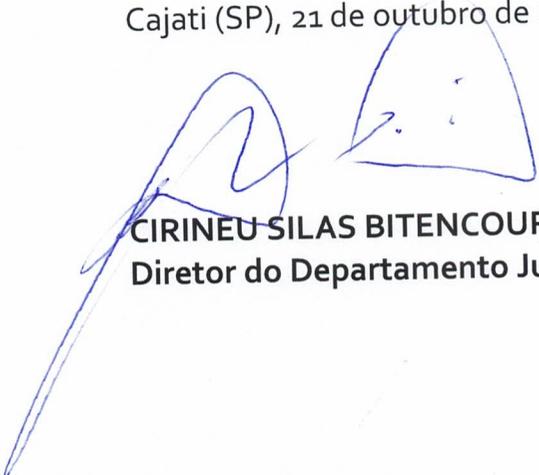
Do Departamento Jurídico
Para Divisão de Compras e Licitações

Pregão Eletrônico nº 80/2022

Prezado Pregoeiro,

Em prestígio ao contraditório, abra-se vista à empresa **SEBRASIL COMÉRCIO DE MATEIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI-ME** para, caso queira, manifeste-se no prazo de **03 (três) dias** sobre a planilha de custos e documentos juntados pela empresa vencedora.

Cajati (SP), 21 de outubro de 2022.



CIRINEU SILAS BITENCOURT
Diretor do Departamento Jurídico